



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da Sessão de abertura dos Trabalhos Referente ao
Convite nº: 001/2016**

Processos: 2426/2016-5 (Coffee Break) e 2425/2016-0 (almoço)

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (Almoço), a ser servido aos palestrantes e a equipe organizadora do I Congresso Estadual para Defensores Públicos do Estado da Paraíba, conforme especificação e descrição constante neste Termo, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE (ART. 22, III, DA LEI 8.666/93) e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (coquetel e coffee break), a ser servido nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, no Auditório do Fórum Civil da Capital, em virtude do I CONGRESSO ESTADUAL PARA DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificação e descrição do constante neste Termo, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE (ART. 22, III, DA LEI 8.666/93), constante nos Termos de Referências (Anexo I e III).

1 - PREÂMBULO

No dia 08 de agosto de 2016, às 14 h00min, reuniram-se na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública da Paraíba, sito a Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Bairro: Tambiá - João Pessoa – CEP: 58020-540, o Pregoeiro, o Sr. Adriano Cordeiro de Moraes, matrícula n° 182.716-2 e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 406/2016-DPPB/GDPG, com data de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/PB de 29 de julho de 2016 para a Sessão Pública da licitação em epígrafe.

2 - DA ABERTURA.

No dia 08 de agosto de 2016, com tolerância de 10 minutos, às 14h10 min, em acolhimento ao aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 12 de julho de 2016, com disponibilidade do instrumento convocatório no Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado da Paraíba¹ o pregoeiro, Adriano Cordeiro de Moraes, assessorado pela equipe de apoio supra citada, após dar os bem vindos aos que se fazem presentes e em atendimento ao instrumento/aviso convocatório², **declara aberta a Sessão Pública**, para os trabalhos alusivos ao Convite nº 001 / 2016, Processos nº 2426/2016-5 (Coffee Break) e 2425/2016-0 (almoço), na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.³ Registra-se a presença da senhora Lúcia

¹ <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>

² Aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 29 de julho de 2016

³ Piso superior (1º andar), do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-540.



Carla Bezerra de Farias e da senhorita Gabriela Carvalho Paulino, estagiárias desta Defensoria e do Sr. Rodrigo Bruno Pereira de Aguiar, declarado acompanhante da representante da Empresa S&A Eventos. **Ato contínuo**, em consonância com o dispositivo normativo da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 22, § 3º e ainda ao que preconiza o item editalício nº 5, do credenciamento, procede-se o imperativo exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, com vistas a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas como de prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Em tempo, apresentaram-se para o credenciamento as seguintes empresas:

- I – S&A Eventos EIRELI ME;
- II – Mais Promo Produções de eventos LTDA;
- II – Mariosa Recepções e Buffet LTDA;

3 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

Suspende-se a sessão para necessária consulta ao Departamento Jurídico da Defensoria, por 10 minutos;

Retoma-se os trabalhos de continuidade da Sessão Pública, às 15h30min;

Às 17h00min, suspende-se a Sessão, até o dia seguinte, 09 de agosto, às 14h00min, no mesmo local, para imperativa consulta ao setor jurídico da Defensoria, afim de que se possa dirimir questionamentos levantados pelos licitantes;

4 – DA CONTINUIDADE DA SESSÃO

Retoma-se os trabalhos para continuidade da Sessão com a presença de todos os licitantes às 14h00min.

4 – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

Após franquiar, aos licitantes, o exame da documentação concernente ao credenciamento, seguido da aposição das rubricas dos representados arquivar-se a documentação apresentada e comunica-se do encerramento do credenciamento, ficando credenciadas às demais fases do procedimento licitatório as seguintes empresas:

- I – S&A Eventos EIRELI ME;
- II – Mais Promo Produções de eventos LTDA;
- II – Mariosa Recepções Buffet LTDA;

Ato seguinte, de conformidade com o que preconiza o dispositivo editalício 4.4.1; 7; 8; 9, recebe-se das empresas, devidamente credenciadas, declarações das que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo os necessários documentos de habilitação e propostas, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



Por conseguinte, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, seguido de averiguação, quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, com aqueles definidos no dispositivo editalício.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Como forma de suprir o requerido no subitem 4.4.3, fica consignado pela representante da Mais Promo, que o requerido no referido dispositivo foi cumprido;

Como forma de suprir a ausência de local, para realização do evento, relacionado ao lote I, que deveria estar presente na proposta da licitante vencedora, fica consignado pela representante, o local como sendo o Restaurante Bastos Gold, sito à Av. Alm. Tamandaré, 900 - Tambaú, João Pessoa - PB, 58039-010;

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Quanto às referidas propostas, foram classificadas na ordem como segue:

LOTE I		
Empresa	Valor	Classificação
Mais Promo Promoções e Eventos LTDA	R\$ 1.300,00	Proposta vencedora
S&A Eventos e Consultoria	R\$ 1.200,00	Desabilitada na fase de documentos de habilitação

Em virtude da classificação da empresa, adjudica-se o **presente objeto do lote I** a licitante vencedora: **Mais Promo Promoções e Eventos LTDA**, no valor de: **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais);

LOTE II = Coquetel		
Empresa	Valor	Classificação
S&A Eventos e Consultoria	R\$ 35.400,00	1ª maior proposta
Mariosa Recepções e Buffet LTDA	R\$ 24.300,00	2ª maior proposta
Mais Promo Promoções e Eventos LTDA	R\$ 24.000,00	3ª maior proposta

Em virtude da classificação da empresa, adjudica-se o **presente objeto do lote II** a licitante vencedora **Mais Promo Promoções e Eventos LTDA**, no valor de: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).



8- OCORRÊNCIAS APÓS CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Não se registrou qualquer ocorrência.

9 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Foi constatada inobservância do subitem 9.3 do edital pela empresa S&A. Desta forma, ficando a referida empresa desabilitada para o lote I.

10 – OUTRAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Considerando,

1. Aviso, de licitação por convite, feito junto ao DOU – Diário Oficial da União, no dia 29 de julho de 2016, como consta na folha de nº 116 do referido processo;
2. Disponibilidade de Carta Convite no portal da transparência da Defensoria Pública da Paraíba;
3. Comparecimento de três empresas em que manifestaram-se interessadas no objeto licitado;
4. Que a empresa S&A não apresentou o requerido no subitem 9.3 do Edital, a saber: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5. O tempo exíguo para realização de novo Convite, tendo em vista que a presente data, 09 de agosto, esta as vésperas da abertura do evento pelo que se pode constatar na página 03 do referido processo;
6. Que a não contratação do objeto tensionado acarretaria em prejuízos à administração;
7. Que foi realizada ampla publicidade quanto ao referido convite;

Fica consignado, a decisão pelo prosseguimento deste certame.

Após perguntado aos representantes das empresas, da intenção de apresentar recurso, não se verificou qualquer intenção recursal.

11 – DO ENCERRAMENTO

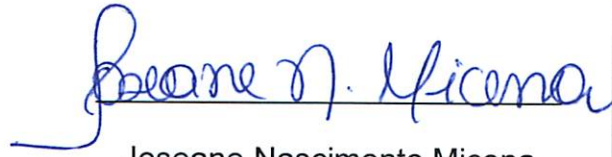
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 16h19min cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

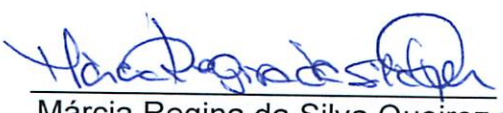
ASSINATURAS



PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


Adriano Cordeiro de Moraes
Matrícula nº 182.716-2
Pregoeiro Oficial

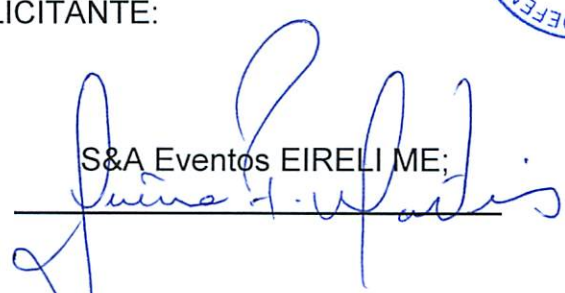

Joseane Nascimento Micena
Matrícula nº 152.642-1
Membro da Equipe de Apoio


Márcia Regina da Silva Queiroz
Matrícula nº 86.906-6
Membro da Equipe de Apoio

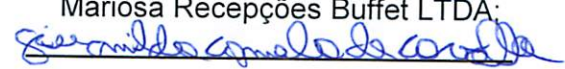

Ana Lúcia Navarro de Souza

Ana Lúcia Navarro de Souza
Matrícula nº 134.833-7
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:


S&A Eventos EIRELI ME;


Mais Promo Produções de eventos LTDA;


Mariosa Recepções Buffet LTDA;